

**PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA DIR 349  
PERÍODO ESPECIAL REMOTO 3 (PER 3) – 19/07/2021 A 08/11/2021**

**1. DISCIPLINA: DIR 349 – 30 HORAS-AULA – 2 CRÉDITOS**

**2. PROFESSOR-COORDENADOR DA DISCIPLINA: BERNARDO PIMENTEL SOUZA**

**3. DIAS E HORÁRIO DAS AULAS SÍNCRONAS E ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SALA DE AULA VIRTUAL: **Terça-feira** que for dia útil durante o Período Especial Remoto 3 (PER 3), às **18:30**, no seguinte endereço eletrônico: [meet.google.com/nmi-bjoa-mqo](https://meet.google.com/nmi-bjoa-mqo)**

**4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: <http://www.catalogo.ufv.br/PDF/2017/vicosa/DIR349.pdf>  
*Habeas Corpus. Mandado de Segurança. Habeas Data. Mandado de Injunção. Ação Popular. Ação Civil Pública. Reclamação Constitucional.***

**5. OBJETIVOS DA DISCIPLINA:**

**5.1. OBJETIVOS GERAIS:** estimular o pensamento reflexivo, desenvolver o entendimento do ser humano e do meio em que vive, conferir aos universitários instrumentos que possibilitem a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com essa uma relação de reciprocidade, nos termos do artigo 43 da Lei Federal n. 9.394, de 1996.

**5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** outorgar aos universitários formações jurídico-profissional e cívico-cidadã, para que possam compreender o campo de incidência e aplicabilidade das ações constitucionais, mais especificamente, dos chamados “remédios constitucionais”, cujo conhecimento e o domínio são indispensáveis ao bom exercício profissional das diversas carreiras jurídicas e também da cidadania.

**6. METODOLOGIAS DE ENSINO E RECURSOS DIDÁTICOS ADICIONAIS:**

A propósito das metodologias de ensino, serão disponibilizados o livro de autoria do professor-coordenador escrito para o magistério da disciplina, artigos científicos publicados em revistas jurídicas de domínio público, petições em processos judiciais, acórdãos de tribunais, vídeos e aulas gravadas, para as atividades acadêmicas assíncronas, bem como serão realizadas aulas síncronas (ao vivo) pelo *Google Meet*, para correção dos trabalhos acadêmicos, esclarecimentos de dúvidas, exposições e explicações do professor-coordenador da disciplina.

**As aulas síncronas (ao vivo) ocorrerão pelo *Google Meet* todas as terças** que forem dias úteis durante o Período Especial Remoto 3 (PER 3), **às 18:30**, no seguinte endereço eletrônico: [meet.google.com/nmi-bjoa-mqo](https://meet.google.com/nmi-bjoa-mqo)

Para reforçar os institutos jurídicos estudados, serão enviadas mensagens eletrônicas coletivas, com a transcrição de súmulas, artigos e conceitos jurídicos disponíveis em glossários jurídicos oficiais, como o Glossário do Supremo Tribunal Federal, o Glossário da Câmara dos Deputados, o Glossário do Senado, para **leituras de um minuto**.

Também para reforçar os institutos jurídicos estudados, também serão enviadas semanalmente mensagens eletrônicas coletivas, com a transcrição de matérias jurídicas ou artigos doutrinários publicados na Revista Consultor Jurídico – CONJUR, a título de **leituras complementares**.

**A bibliografia e os demais materiais acadêmicos referentes à disciplina poderão ser acessados diretamente na página eletrônica oficial do DPD ([http://www.dpd.ufv.br/?page\\_id=3314](http://www.dpd.ufv.br/?page_id=3314)).**

## 7. FREQUÊNCIA:

**A frequência na disciplina será aferida à vista dos trabalhos resumidos (TRS) realizados e enviados pelos discentes, tendo em conta a proporcionalidade estabelecida na Tabela do Anexo deste Plano de Ensino.**

A ausência do envio de trabalhos resumidos (TRS) será computada como faltas, tendo em conta a proporcionalidade que consta da Tabela do Anexo 1 deste Plano de Ensino.

Os trabalhos resumidos serão disponibilizados por meio de mensagens eletrônicas coletivas mediante o sistema Sapiens e/ou por mensagens eletrônicas coletivas enviadas para os endereços eletrônicos institucionais dos discentes, sempre com a indicação do objeto da atividade acadêmica, da data e do horário final para o envio ao endereço eletrônico institucional do professor-coordenador ([bernardopimentel@ufv.br](mailto:bernardopimentel@ufv.br)).

## 8. AVALIAÇÕES:

8.1. A verificação do aprendizado será realizada mediante as avaliações consubstanciadas em trabalhos acadêmicos assim distribuídos:

**– 35 (trinta e cinco) TRABALHOS RESUMIDOS (TRS) sobre aulas gravadas pelo professor-coordenador, vídeos oficiais da Advocacia Geral da União (AGU) com exposições conceituais sobre institutos jurídicos referentes ao conteúdo programático, pareceres jurídicos, petições processuais, sentenças e acórdãos judiciais, questões colhidas de concursos públicos e exames, com a atribuição de 2 (dois) pontos por trabalho.**

Os trabalhos resumidos (TRS) serão realizados como atividades avaliativas assíncronas ao longo do período e também durante as aulas síncronas (ao vivo).

Os aludidos trabalhos deverão ser individuais e manuscritos pelos discentes, com o posterior envio eletrônico da reprodução digital para o endereço eletrônico institucional do professor-coordenador ([bernardopimentel@ufv.br](mailto:bernardopimentel@ufv.br)), para fins de avaliação e correção.

Na eventualidade da disponibilização de mais de 35 (trinta e cinco) trabalhos resumidos (TRS) pelo professor-coordenador, os trabalhos resumidos **adicionais serão facultativos**, mas serão considerados para (1) compensação de trabalhos anteriores não realizados e (2)

atribuição e lançamento dos respectivos pontos nos campos TRS, TR1, TR2, TR3, TR4, TR5 e TR6, nesta ordem, para fins de acréscimo de pontos e majoração de notas anteriores, até que o limite máximo da pontuação disponível em um desses campos do sistema Sapiens.

**- 6 (seis) TRABALHOS DE REDAÇÃO (TR1, TR2, TR3, TR4, TR5 e TR6), com a distribuição de 5 (cinco) pontos por trabalho.**

Os conteúdos e objetos dos 6 (seis) trabalhos de redação estão especificados no cronograma de atividades constante do item 9 abaixo, com a indicação das datas e dos horários para o envio para o endereço eletrônico institucional do professor-coordenador.

**8.2. Todos os trabalhos deverão ser individuais e manuscritos** pelos discentes, com o posterior **envio eletrônico da reprodução digital** para o endereço eletrônico institucional do professor-coordenador ([bernardopimentel@ufv.br](mailto:bernardopimentel@ufv.br)), para fins de avaliação e correção.

**8.3.** As notas dos trabalhos serão lançadas pelo professor-coordenador no sistema Sapiens dentro de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento do trabalho.

**8.4.** Na eventualidade de plágio integral, parcial ou conceitual ou de reprodução de resposta igual ou similar à apresentada por outro discente, será atribuída nota 0 (zero) ao(s) trabalho(s). Em seguida, os fatos serão comunicados ao Pró-Reitor de Ensino, conforme o disposto na resolução de regência do Regime Didático da UFV.

**8.5.** Após a avaliação e o lançamento das notas atribuídas a todos os trabalhos, os discentes com notas finais iguais ou superiores a 40 (quarenta) e inferiores a 60 (sessenta) poderão realizar um Exame Final (EFI) no dia **03/11/2021, às 18:30.**

O Exame Final consistirá em prova oral com 10 (dez) questões disponibilizadas pelo professor-coordenador na sala de aula virtual constante do seguinte endereço eletrônico: [meet.google.com/nmi-bjoa-mqo](https://meet.google.com/nmi-bjoa-mqo)

**8.6.** Todos os trabalhos deverão **(1) conter o código da disciplina, (2) o nome completo do discente, (3) a respectiva matrícula na UFV e (4) ser enviados nas datas e nos horários indicados nas especificações do cronograma abaixo, (5) por meio do endereço eletrônico institucional do discente (nome@ufv.br).**

Ademais, conforme constante do anterior item 8.2., todos os trabalhos da disciplina deverão ser **(6) individuais e (7) manuscritos** pelos discentes, com o **(8) envio eletrônico da reprodução digital** para o endereço eletrônico institucional do professor-coordenador ([bernardopimentel@ufv.br](mailto:bernardopimentel@ufv.br)).

Constatada a ausência de algum dos requisitos formais acima enumerados, o professor-coordenador enviará mensagem eletrônica individual a título de resposta, com a concessão de prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas para o aditamento do trabalho. Decorrido o prazo *in albis*, será atribuída nota 0 (zero) ao trabalho.

8.7. Na eventualidade de indisponibilidade da conexão individual ou do sistema institucional, e de outros casos fortuitos ou de força maior, os discentes deverão informar o ocorrido ao professor-coordenador, por meio do endereço eletrônico institucional ([bernardopimentel@ufv.br](mailto:bernardopimentel@ufv.br)) ou do número do WhatsApp 31-995135803.

Nas hipóteses acima, o professor-coordenador da disciplina concederá **prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas para o envio do trabalho.**

Na eventualidade de enfermidade pessoal ou doença de parente, cônjuge ou companheiro, **o prazo adicional será prorrogado** tendo em consideração o caso concreto.

## 9. CALENDÁRIO, HORÁRIOS E CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS:

### – DIA 20/07

Exposição do plano de ensino, do cronograma das atividades acadêmicas, da bibliografia, da videografia, com o posterior esclarecimento de dúvidas e indicação das atividades acadêmicas e dos trabalhos subsequentes.

### – DIA 27/07

Disponibilização de aulas gravadas pelo professor-coordenador e de vídeos institucionais da AGU, realização de trabalhos resumidos (TRS), com o posterior esclarecimento das eventuais dúvidas dos discentes e indicação das atividades acadêmicas subsequentes.

### – DIA 03/08

Disponibilização de aulas gravadas pelo professor-coordenador e de vídeos institucionais da AGU, realização de trabalhos resumidos (TRS), com o posterior esclarecimento das eventuais dúvidas dos discentes e indicação das atividades acadêmicas subsequentes.

### – DIA 10/08

**Primeiro momento (assíncrono):** prévia leitura individual e realização do **PRIMEIRO TRABALHO DE REDAÇÃO – TR1** consubstanciado na **redação de ao menos 10 (dez) conclusões** pessoais-individuais relativas ao **Capítulo I** do livro “Das Ações Constitucionais”, disponível na página eletrônica da disciplina, nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.dpd.ufv.br/wp-content/uploads/DAS-A%C3%87%C3%95ES-CONSTITUCIONAIS-BERNARDO-PIMENTEL-SOUZA-SEGUNDA-EDI%C3%87%C3%83O-20211.pdf>

[http://www.dpd.ufv.br/?page\\_id=3314](http://www.dpd.ufv.br/?page_id=3314)

**Segundo momento (assíncrono):** **envio eletrônico da reprodução digital do trabalho TR1 manuscrito antes das 18:30**, para o endereço eletrônico institucional do professor-coordenador ([bernardopimentel@ufv.br](mailto:bernardopimentel@ufv.br)), para fins de avaliação e correção do professor-coordenador.

**Terceiro momento (síncrono – 18:30 – GOOGLE MEET):** resolução de dúvidas e indicação das atividades acadêmicas subsequentes.

**– DIA 17/08**

Disponibilização de aulas gravadas pelo professor-coordenador e de vídeos institucionais da AGU, realização de trabalhos resumidos (TRS), com o posterior esclarecimento das eventuais dúvidas dos discentes e indicação das atividades acadêmicas subsequentes.

**– DIA 24/08**

Disponibilização de aulas gravadas pelo professor-coordenador e de vídeos institucionais da AGU, realização de trabalhos resumidos (TRS), com o posterior esclarecimento das eventuais dúvidas dos discentes e indicação das atividades acadêmicas subsequentes.

**– DIA 31/08**

**Primeiro momento (assíncrono):** prévia leitura individual e realização do **SEGUNDO TRABALHO DE REDAÇÃO – TR2** consubstanciado na **redação de ao menos 10 (dez) conclusões** pessoais-individuais relativas ao **Capítulo II** do livro “Das Ações Constitucionais”, disponível na página eletrônica da disciplina, nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.dpd.ufv.br/wp-content/uploads/DAS-A%C3%87%C3%95ES-CONSTITUCIONAIS-BERNARDO-PIMENTEL-SOUZA-SEGUNDA-EDI%C3%87%C3%83O-20211.pdf>

[http://www.dpd.ufv.br/?page\\_id=3314](http://www.dpd.ufv.br/?page_id=3314)

**Segundo momento (assíncrono):** envio eletrônico da reprodução digital do trabalho TR2 manuscrito antes das 18:30, para o endereço eletrônico institucional do professor-coordenador ([bernardopimentel@ufv.br](mailto:bernardopimentel@ufv.br)), para fins de avaliação e correção do professor-coordenador.

**Terceiro momento (síncrono – 18:30 – GOOGLE MEET):** resolução de dúvidas e indicação das atividades acadêmicas subsequentes.

**– DIA 14/09**

**Primeiro momento (assíncrono):** assistir às aulas abaixo e realização do **TERCEIRO TRABALHO DE REDAÇÃO – TR3** consubstanciado na **redação de ao menos 10 (dez) conclusões** pessoais-individuais relativas ao **curso sobre “Mandado de Segurança”, do programa “Saber Direito”, com 5 (cinco) aulas** disponíveis na página eletrônica oficial da TV Justiça, do Supremo Tribunal Federal, nos seguintes endereços eletrônicos:

Aula 1 <https://www.youtube.com/watch?v=popR-Ylf2zs>

Aula 2 <https://www.youtube.com/watch?v=aZnNU5H6vi8>

Aula 3 <https://www.youtube.com/watch?v=iDpA2DmRCnw>

Aula 4 <https://www.youtube.com/watch?v=hOh7lolq6Q8>

Aula 5 <https://www.youtube.com/watch?v=zIS3IZ56Zo8>

**Segundo momento (assíncrono):** envio eletrônico da reprodução digital do trabalho TR3 manuscrito antes das 18:30, para o endereço eletrônico institucional do professor-coordenador ([bernardopimentel@ufv.br](mailto:bernardopimentel@ufv.br)), para fins de avaliação e correção do professor-coordenador.

**Terceiro momento (síncrono – 18:30 – GOOGLE MEET):** resolução de dúvidas e indicação das atividades acadêmicas subsequentes.

**– DIA 21/09**

Disponibilização de aulas gravadas pelo professor-coordenador e de vídeos institucionais da AGU, realização de trabalhos resumidos (TRS), com o posterior esclarecimento das eventuais dúvidas dos discentes e indicação das atividades acadêmicas subsequentes.

**– DIA 28/09**

**Primeiro momento (assíncrono):** prévia leitura individual e realização do **QUARTO TRABALHO DE REDAÇÃO – TR4** consubstanciado na **redação de ao menos 10 (dez) conclusões** pessoais-individuais relativas aos **Capítulos III e IV** do livro “Das Ações Constitucionais”, disponível na página eletrônica da disciplina, nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.dpd.ufv.br/wp-content/uploads/DAS-A%C3%87%C3%95ES-CONSTITUCIONAIS-BERNARDO-PIMENTEL-SOUZA-SEGUNDA-EDI%C3%87%C3%83O-20211.pdf>

[http://www.dpd.ufv.br/?page\\_id=3314](http://www.dpd.ufv.br/?page_id=3314)

**Segundo momento (assíncrono):** envio eletrônico da reprodução digital do trabalho TR4 manuscrito antes das 18:30, para o endereço eletrônico institucional do professor-coordenador ([bernardopimentel@ufv.br](mailto:bernardopimentel@ufv.br)), para fins de avaliação e correção do professor-coordenador.

**Terceiro momento (síncrono – 18:30 – GOOGLE MEET):** resolução de dúvidas e indicação das atividades acadêmicas subsequentes.

**– DIA 05/10**

Disponibilização de aulas gravadas pelo professor-coordenador e de vídeos institucionais da AGU, realização de trabalhos resumidos (TRS), com o posterior esclarecimento das eventuais dúvidas dos discentes e indicação das atividades acadêmicas subsequentes.

**– DIA 19/10**

**Primeiro momento (assíncrono):** prévia leitura individual e realização do **QUINTO TRABALHO DE REDAÇÃO – TR5** consubstanciado na **redação de ao menos 10 (dez) conclusões** pessoais-individuais relativas aos **Capítulos V e VI** do livro “Das Ações Constitucionais”, disponível na página eletrônica da disciplina, nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.dpd.ufv.br/wp-content/uploads/DAS-A%C3%87%C3%95ES-CONSTITUCIONAIS-BERNARDO-PIMENTEL-SOUZA-SEGUNDA-EDI%C3%87%C3%83O-20211.pdf>

[http://www.dpd.ufv.br/?page\\_id=3314](http://www.dpd.ufv.br/?page_id=3314)

**Segundo momento (assíncrono):** envio eletrônico da reprodução digital do trabalho TR5 manuscrito antes das 18:30, para o endereço eletrônico institucional do professor-coordenador ([bernardopimentel@ufv.br](mailto:bernardopimentel@ufv.br)), para fins de avaliação e correção do professor-coordenador.

**Terceiro momento (síncrono – 18:30 – GOOGLE MEET):** resolução de dúvidas e e indicação das atividades acadêmicas subsequentes.

– DIA 26/10

**Primeiro momento (assíncrono):** prévia leitura individual e realização do **SEXTO TRABALHO DE REDAÇÃO – TR6** consubstanciado na **redação de ao menos 10 (dez) conclusões** pessoais-individuais relativas ao **Capítulo VII** do livro “Das Ações Constitucionais”, disponível na página eletrônica da disciplina, nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.dpd.ufv.br/wp-content/uploads/DAS-A%C3%87%C3%95ES-CONSTITUCIONAIS-BERNARDO-PIMENTEL-SOUZA-SEGUNDA-EDI%C3%87%C3%83O-20211.pdf>

[http://www.dpd.ufv.br/?page\\_id=3314](http://www.dpd.ufv.br/?page_id=3314)

**Segundo momento (assíncrono):** envio eletrônico da reprodução digital do trabalho TR6 manuscrito antes das 18:30, para o endereço eletrônico institucional do professor-coordenador ([bernardopimentel@ufv.br](mailto:bernardopimentel@ufv.br)), para fins de avaliação e correção do professor-coordenador.

**Terceiro momento (síncrono – 18:30 HORAS – GOOGLE MEET):** resolução de dúvidas e realização das últimas atividades acadêmicas regulares da disciplina.

– DIA 03/11

Aplicação do Exame Final (EFI) em prol dos discentes com notas finais iguais ou superiores a 40 (quarenta) e inferiores a 60 (sessenta), no dia **03/11/2021, às 18:30.**

O Exame Final consistirá em prova oral com 10 (dez) questões disponibilizadas pelo professor-coordenador na sala de aula virtual constante do seguinte endereço eletrônico:

[meet.google.com/nmi-bjoa-mqo](https://meet.google.com/nmi-bjoa-mqo)

## 9. BIBLIOGRAFIA E MATERIAIS ACADÊMICOS DA DISCIPLINA

A bibliografia e os demais materiais acadêmicos referentes à disciplina poderão ser acessados na página eletrônica oficial do DPD ([http://www.dpd.ufv.br/?page\\_id=3314](http://www.dpd.ufv.br/?page_id=3314)) e no PVANet.

## 10. CASOS OMISSOS E DE FORÇA MAIOR:

Os casos omissos neste Plano de Ensino e os força maior serão solucionados pelo professor-coordenador da disciplina em observância à Constituição Federal, à legislação federal e ao disposto na Resolução CEPE n. 7, de 2021, na Resolução CEPE n. 9, de 2021, e no Regime Didático de Graduação, precedidos de consultas à Chefe do Departamento de Direito e ao Coordenador do Curso de Direito por meio eletrônico e/ou telefônico.

**Na eventualidade de indisponibilidade do sistema ou da internet, os discentes poderão suscitar os casos de força maior por meio do número do WhatsApp 31-995135803.**

## ANEXO

A tabela abaixo apresenta a relação entre o número de trabalhos entregues ao longo do período e as faltas na disciplina pelo não cumprimento da exigência.

### RELAÇÃO ENTRE O NÚMERO DE TRABALHOS RESUMIDOS (TRS) ENTREGUES E O NÚMERO DE FALTAS NA DISCIPLINA

Número de Trabalhos Resumidos Entregues	Número de faltas
30 a 35	0
29	1
28	2
27	3
26	4
25	5
24	6
23	7
22	8
21	9
20	10
19	11
18	12
17	13
16	14
15	15
14	16
13	17
12	18
11	19
10	20
9	21
8	22
7	23
6	24
5	25
4	26
3	27
2	28
1	29
0	30